

CIDÁLIA COSTA MARTINS ESPINHEIRA	PROFESSORA	DESDE 2016-06-01	€ 798,52
DOMINGOS FERNANDES PEDRO	OPERÁRIO CLASSE A	DESDE 2016-04-01	€ 245,79
EUGÉNIO FERREIRA SOUSA	GUARDA FISCAL	DESDE 2016-06-01	€ 303,05
FERNANDA MANUELA PAIVA FERNANDES SILVA	PROFESSORA	DESDE 2015-10-01	€ 418,15
FERNANDO MADEIRA OLIVEIRA SOUSA	FISCAL INFORMADOR	DESDE 2016-08-01	€ 245,79
FRANCISCO MENDES SOUSA FALCÃO	AJUDANTE DE MAGAREFE	DESDE 2015-07-01	€ 330,08
FRANCISCO MENDONÇA MEDEIROS LEMOS	TERCEIRO-OFICIAL	DESDE 2016-08-01	€ 245,79
ISABEL MARIA CASTRO ANTAS CARDOSO	TÉCNICA AUXILIAR 2.ª CLASSE	DESDE 2016-08-01	€ 259,26
JAMES STEPHEN BROOKER	PROFESSOR AUXILIAR	DESDE 2016-06-01	€ 1 002,72
JOÃO FERREIRA TEIXEIRA ALVES	ESCRITURÁRIO DATILÓGRAFO EVENTUAL	DESDE 2016-09-01	€ 256,20
JOAQUIM JOSÉ JESUS	PROFESSOR	DESDE 2016-07-01	€ 245,79
JORGE MANUEL ANTUNES RODRIGUES	PROFESSOR	DESDE 2016-08-01	€ 380,56
LAURINDA GOUVEIA CÂMARA FREIXA	AUXILIAR	DESDE 2016-08-01	€ 251,47
LÚCIA JESUS MENDONÇA ESCOTO TEODÓSIO	SEGUNDA-OFICIAL	DESDE 2016-07-01	€ 279,20
LUÍS JOSÉ MARTINS RAINHA	ESCRITURÁRIO DATILÓGRAFO 1.ª CLASSE	DESDE 2016-07-01	€ 245,79
LUÍS JOSÉ SIMÃO SANCHES	AUXILIAR TÉCNICO PROVISÓRIO	DESDE 2016-08-01	€ 245,79
LUÍS MANUEL FIGUEIREDO GONÇALVES ALVES	MÉDICO	DESDE 2016-03-01	€ 1 281,97
MADALENA LEONOR VEIGA VAN ZELLER G RUDÉ	ESCRITURÁRIA DATILÓGRAFA PRINCIPAL	DESDE 2016-07-01	€ 380,56
MARIA ADÉLIA VITORINO GERARDO	TERCEIRA-OFICIAL	DESDE 2016-08-01	€ 245,79
MARIA CELESTE SILVA RUAS	TERCEIRA-OFICIAL	DESDE 2016-08-01	€ 245,79
MARIA CÍDALINA BOTELHO OLIVEIRA PEREIRA	COZINHEIRA PRINCIPAL	DESDE 2016-08-01	€ 298,63
MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA NOBRE	ASSISTENTE OPERACIONAL	DESDE 2015-11-01	€ 255,18
MARIA FÁTIMA SILVA QUADROS MARTINS VAZ	ECONOMISTA	DESDE 2016-08-01	€ 1 347,53
MARIA FERNANDA RODRIGUES BARREIRO R FÁRIA	PROFESSORA	DESDE 2016-08-01	€ 263,10
MARIA HELENA SILVA COIMBRA	PROFESSORA 1.º CICLO	DESDE 2016-07-01	€ 824,24
MARIA MADALENA MOREIRA CARDOSO S GOMES	ESCRITURÁRIA DATILÓGRAFA 1.ª CLASSE	DESDE 2016-08-01	€ 245,79
MARIA NATÉRCIA MESQUITA BARRETO PEREIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	DESDE 2016-09-01	€ 1 936,93
MARIA SUZETE PEREIRA FIGUEIRA	TERCEIRA-OFICIAL ADMINISTRATIVA	DESDE 2016-08-01	€ 380,27
MARINHA GRAZIELA ABRANTES SILVA QUEIRÓS	ESCRITURÁRIA DACTILÓGRAFA	DESDE 2016-08-01	€ 317,15
MÁRIO JORGE LACUEVA SOUSA	TÉCNICO AUXILIAR	DESDE 2016-08-01	€ 256,20
PAULO LIMA MONTEIRO	PROFESSOR	DESDE 2016-06-01	€ 343,32
RAÚL MANUEL CRUZ MARTINS MATOS	PROFESSOR	DESDE 2016-06-01	€ 269,31

ANTIGOS SUBSCRITORES (N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 20-A/86, DE 13 DE FEVEREIRO)

HENRIQUE CONCEIÇÃO ROSA	MARINHEIRO	DESDE 2016-04-01	€ 208,92
JOAQUIM MARQUES REIS	MARINHEIRO	DESDE 2016-06-01	€ 241,69
JOAQUIM VALENTIM FIGUEIREDO PAIS	MARINHEIRO	DESDE 2016-08-01	€ 162,56
JOSÉ MÁRIO CANANÉ SETOCA	MARINHEIRO	DESDE 2016-08-01	€ 196,63
JÚLIO MÁRIO GONÇALVES LEITÃO	MARINHEIRO	DESDE 2016-08-01	€ 196,63
LEONILDE BAPTISTA ESPERANCINHA	OPERADORA 2.ª CLASSE	DESDE 2016-08-01	€ 192,54
LUÍS FILIPE FERNANDES SALGADO	MARINHEIRO	DESDE 2015-04-01	€ 106,08
LUÍS MARIA LUZ ROQUE	SERVENTE 3.ª CLASSE	DESDE 2016-09-01	€ 12,29
MANUEL NOGUEIRA RICARTE	ASPIRANTE	DESDE 2016-08-01	€ 200,73
MARIA CONCEIÇÃO MARTINS FARINHA D ANTUNES	MECANÓGRAFA	DESDE 2016-08-01	€ 114,70
MARIA JULIANA VELOSO	AJUDANTE DE JARDINEIRO	DESDE 2016-03-01	€ 225,31
MARIA LOURDES LIMA CARVALHO	SERVENTE	DESDE 2016-08-01	€ 159,76
MARIA MANUELA PEREIRA CORREIA	AUXILIAR DE LIMPEZA	DESDE 2016-06-01	€ 380,56
MÁRIO MATOS VELOSO	MOÇO ASSALARIADO	DESDE 2016-06-01	€ 66,62
VÍTOR MANUEL PINTO SILVA	PRIMEIRO-MECANÓGRAFO	DESDE 2016-08-01	€ 204,83

30 de agosto de 2016. — O Diretor Central, *Serafim R. Amorim*.

209838523

Declaração n.º 121/2016

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Fátima Maria Miranda Sousa Vieira, assistente operacional da Secretaria Regional da Educação Madeira, publicada no *Diário da República*, n.º 151, 2.ª série, de 8 de agosto de 2016 (aviso n.º 9748/2016) em virtude de ter sido revogado o ato que lhe concedeu a aposentação.

2016-08-30. — O Diretor Central, *Serafim R. Amorim*.

209838589

DEFESA NACIONAL**Estado-Maior-General das Forças Armadas****Aviso n.º 10997/2016****Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho correspondentes à carreira e categoria de Assistente Técnico previstos no mapa de pessoal do Estado-Maior-General das Forças Armadas.**

1 — Em conformidade com os artigos 30.º e 33.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril torna-se público que, por deliberação, de 3 de agosto de 2016, do Adjunto para o Planeamento e Coordenação, se procede à abertura

pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, os procedimentos concursais comuns para o preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Estado-Maior-General das Forças Armadas, a constituir na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável:

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, doravante designada “Portaria” e Código do Procedimento Administrativo (CPA).

3 — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, foi consultada a Entidade Centralizadora para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) que, em 12 de julho de 2016, emitiu a seguinte declaração: “Não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para a categoria de Assistente Técnico, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado”.

4 — Em cumprimento do disposto no artigo 265.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, solicitou-se ao INA, enquanto entidade gestora do sistema de requalificação, a verificação da existência de trabalhadores em situação de requalificação aptos a suprir as necessidades identificadas, tendo sido emitida, a 12 de julho de 2016, a declaração prevista no n.º 1 do artigo 7.º da referida Portaria n.º 48/2014, referindo a inexistência de trabalhadores com o perfil pretendido.